Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **42.388**

Data: **25/06/2018**

Projeto de Lei nº: **37/2018**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em _____/_____/_____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por _____ a _____ votos

Rejeitodo por _____ a _____ votos

Pompeia, _____/_____/_____

_____
Presidente

Aprovado por _____ a _____ votos

Rejeitodo por _____ a _____ votos

Pompeia, _____/_____/_____

_____
Presidente

Autógrafo Nº 34|2018

Lei Nº

de _____/_____/_____

Observações:

Arquivado em _____/_____/_____

_____
Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 22 de junho de 2018.

P. L nº 37/2018

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
25 JUN 2018
Presidente

Ofício GP nº 358/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município de Pompeia,** a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por objetivo promover a reestruturação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal adequando-o às necessidades do momento para o bom andamento da gestão municipal.

Desta forma, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
22 JUN 2018
Recebido

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI Nº ____/2018.

Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município de Pompeia.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica reestruturado o Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município, que passa a ser o constante do Anexo I: A – Parte Fixa; B - Parte Fixa – Magistério, e C – Parte Suplementar, desta lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 22 de junho de 2018.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.1 – CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
008	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	05
005	ASSISTENTE TÉCNICO DESPORTIVO	09
010	ATENDENTE	05
010	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL II	05
025	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL III	05
005	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL IV	06
003	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL V	07
002	CARPINTEIRO	05
002	ELETRICISTA	08
010	JARDINEIRO	05
015	JARDINEIRO I	05
002	LAVADOR/LUBRIFICADOR DE AUTOS	06
015	MONITOR DE PRÉ-ESCOLA	05
005	MONITOR DESPORTIVO	05
035	MOTORISTA I	07
030	MOTORISTA II	08
010	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	08
005	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (PATROL)	10
010	PEDREIRO	07
005	PINTOR	05
010	SERVENTE	05
022	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05
002	TELEFONISTA	10
160	TRABALHADOR BRAÇAL	05
010	TRATORISTA	05
030	GARI	05
065	VARREDEIRA	05
015	VIGIA	05
010	ZELADOR	05
010	ZELADOR I	06
004	ZELADOR II	09

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.2 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
013	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	07
002	ALMOXARIFE	15
002	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	07
045	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	06
025	ESCRITURÁRIO	09
010	FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	10
030	INSTRUTOR DE VIDA ESCOLAR	09
006	MONITOR SOCIAL	13
006	SECRETÁRIO DE ESCOLA	09
001	SECRETARIO DE CONSELHOS	12
001	TESOUREIRO	25

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.3 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
005	ADVOGADO	23
008	ASSISTENTE SOCIAL	21
001	BIBLIOTECÁRIO	15
002	CONTADOR	21
003	DESENHISTA CADISTA	15
005	DIGITADOR DE MICRO COMPUTADOR	09
001	ENGENHEIRO CIVIL	21
001	FONOAUDIÓLOGO DA EDUCAÇÃO	15
003	MECÂNICO	13
003	NUTRICIONISTA	21
016	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	17
002	OPERADOR DE PISCINA	09
008	PROFESSOR DE ARTES	05
004	PSICÓLOGO	15
001	PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO	15
010	TÉCNICO DESPORTIVO	15
002	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	09
001	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

B – PARTE FIXA – MAGISTÉRIO

B.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

B.1.1 – CLASSES DE DOCENTES

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
075	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TABI-M1-01
064	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (PEB-I)	TABII-M2-01
012	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PEB-II) (11H)	TABIII-M3-01
010	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PEB-II) (24H)	TABIII-M4-01
010	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PEB-II) (30H)	TABIII-M5-01

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

C – PARTE SUPLEMENTAR

C.1 – QUADRO DE ESTÁVEIS PELA C.F. – 88 (VACÂNCIA)

C.1.1 – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	AGENTE FISCAL DE POSTURA	10
01	ASSISTENTE SOCIAL	21
01	AUXILIAR DE ESCOLA NÍVEL V	07
01	CONTADOR	21
01	COORDENADOR DE SEÇÃO DE PESSOAL	23
01	ESCRITURÁRIO	09
01	ESCRITURÁRIO I	11
01	JARDINEIRO	05
01	MOTORISTA I	07
01	PADEIRO	07
01	PEDREIRO I	09
02	SERVENTE I	05
01	TELEFONISTA	10
03	TRABALHADOR BRAÇAL	05
01	VARREDEIRA	05
01	ZELADOR	05
01	ZELADOR I	06

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

C – PARTE SUPLEMENTAR
C.2 – QUADRO EM VACÂNCIA – LEI Nº 1461/91.
C.2.1 – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
04	AGENTE DE SAÚDE	06
02	AGENTE FISCAL DE RUA	10
01	DENTISTA	18
01	MÉDICO	18

Prefeitura Municipal de Pompeia, 22 de junho de 2018.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECLARAÇÃO

Diante da situação demonstrada na Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro, **DECLARO,** para fins de cumprimento ao artigo 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que o Projeto de Lei que **Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município de Pompeia,** não gera Impacto Orçamentário e Financeiro, tendo em vista não acarretar aumento, mas sim apresenta diminuição da despesa na Folha de Pagamento.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 22 de junho de 2018

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

www.pompeia.sp.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Alteração no número de vagas de empregos permanentes:

Situação Atual				Situação Nova			
Cargo	Referência	Valor	Total	Cargo	Referência	Valor	Total
12 – Agente de Serviços Escolares	05	1.004,62	12.055,44	08 – Agente de Serviços Escolares	05	1.004,62	8.036,96
17 – Monitor de Pré-Escola	05	1.004,62	17.078,54	15 – Monitor de Pré-Escola	05	1.004,62	15.069,30
45 – Motorista I	07	1.193,94	53.727,30	35 – Motorista I	07	1.193,94	41.787,90
02 – Zelador II	09	1.373,00	2.746,00	04 – Zelador II	09	1.373,00	5.492,00
03 – Advogado	23	4.092,80	12.278,40	05 – Advogado	23	4.092,80	20.464,00
02 – Desenhista Cadista	15	2.031,95	4.063,90	03 – Desenhista Cadista	15	2.031,95	6.095,85
10 – Digitador de Micro Computador	09	1.373,00	13.730,00	05 – Digitador de Micro Computador	09	1.373,00	6.865,00
01 – Técnico em Segurança do Trabalho	09	1.373,00	1.373,00	02 – Técnico em Segurança do Trabalho	09	1.373,00	2.746,00
60 – Professor de Ensino Fundamental I (PEB-I)	TABII-M2-01	2.481,73	148.903,80	64 – Professor de Ensino Fundamental I (PEB-I)	TABII-M2-01	2.481,73	158.830,72
Total da Situação Atual			**265.956,38**	**Total da Situação Nova**			**265.387,73**
Diferença a menor .....R$ *** 568,65**							

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
PREFEITA MUNICIPAL DE POMPEIA

CNPJ 44.483.444/0001-09

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 37/2018

Autora: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município de Pompeia.

No que nos cabe analisar, constatamos que a proposição em epígrafe atende às disposições legais e constitucionais.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões,

25 de junho de 2018.

Marcio Rogério Caffer
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento